

**PORTARIA Nº 298/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão responsável pela condução do seminário local de avaliação quadrienal do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Xênia de Castro Barbosa	Professor(a) EBTT	1786065	IFRO/ <i>Campus</i> Porto Calama	3h
Diego Soares Carvalho	Professor(a) EBTT	2323343	Colaborador- IFRO/ <i>Campus</i> Colorado do Oeste	3h
Alexandre Santos de Oliveira	Professor(a) EBTT	1287284	Colaborador - IFS	3h
Lediane Fani Felzke	Professor(a) EBTT	1681201	Colaborador - IFRO/ <i>Campus</i> Ji-Paraná	3h
Rodrigo Leonardo de Sousa Oliveira	Professor(a) EBTT	1141272	IFRO/ <i>Campus</i> Porto Velho Calama	3h
Antonio dos Santos Júnior	Professor(a) EBTT	1938395	IFRO/ <i>Campus</i> Porto Velho Calama	3h

**Art. 2º** DEFINIR o prazo será até dezembro de 2020, a contar da data de assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO  
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019  
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0992087** e o código CRC **9A1A9A3C**.